



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 46/GR/UFFS/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, De 22 de dezembro De 1977, Lei nº 8.112 De 11 de dezembro De 1990, Decreto nº 877 De 20 De julho De 1993 e Orientação Normativa SEGRT nº 4 De 14 Fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.001/2021, elaborado pela Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional Ocupacional de Insalubridade, correspondente ao grau máximo, a partir de 29 de janeiro de 2021, à servidora REGINA INÊS KUNZ SIAPE nº 3061045, Processo nº 23205.000755/2019-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor